

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA MESTRE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO  
INTITULADO “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca  
Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”.**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista com mestrado**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto intitulado “Avaliação, monitoramento, remoção e caracterização dos Petrechos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados no PEIA”, executado com o apoio da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço [vazevedo@sp.gov.br](mailto:vazevedo@sp.gov.br), no período de 20/12/2022 à 08/01/2023 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato BOLSISTA MESTRE Projeto PP-APD do PEIA.**

**2 – Descrição:**

**Número de Vagas:** 01 (um)

**Dedicação:** 40 horas semanais

**Valor da Bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / mês.

**Período:** 36 meses

**Local de atuação:** O projeto será realizado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Litoral Norte - Instituto de Pesca/APTA/SAA

**Benefícios:** Seguro de vida e reembolso de alimentação durante as saídas a campo

**3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a) Ter ensino superior finalizado e diploma de mestrado,
- b) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- d) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não ser empregado FUNDEPAG;
- g) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- h) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

#### **4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:**

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

## 6 – Cronograma:

| Data             | Atividade  | Forma de contato / divulgação   |
|------------------|--|---|
| 20/12 a 08/01/23 | Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos | Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> e <a href="mailto:vazevedo@sp.gov.br">vazevedo@sp.gov.br</a> |
| 09/01/2023       | Avaliação dos currículos                                 | Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone   |
| 10/01/2023       | Convocação para entrevista                               | E-mail e/ou contato telefônico  |
| 11/01/2023       | Entrevistas dos candidatos selecionados                  | Plataforma de reuniões virtuais   |
| 14/01/2023       | Divulgação do resultado                                  | E-mail e/ou contato telefônico  |
| 15/01/2023       | Entrega dos documentos e formulários de oficialização    | E-mail/ telefone/ plataformas próprias  |
| A definir        | Início das atividades                                    | E-mail e/ou contato telefônico  |

## 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

---

Gerente de Negócios e Inovação

## ANEXO I

### REQUISITOS

| <b>Requisitos</b>  | <b>Desejável</b>  |
|--|---|
| Nível superior em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geociências, Oceanografia, Oceanologia ou áreas afins.<br><br>Mestrado em áreas relacionadas | Conhecimento intermediário ou avançado em análise de dados e geoprocessamento (QGIS ou R ou Python).<br><br>Estatística computacional (R ou Python)<br><br>Aprendizado de máquina<br><br>Utilizar ferramentas analíticas preferencialmente de softwares livres. |
| Experiência consolidada em atividades de análise de dados e trabalhos relacionados ao ambiente marinho, incluindo o trabalho embarcado.  | Inglês intermediário ou avançado  |
| Disponibilidade de viagem e estadia fora da sede por tempo determinado   | Experiência em mergulho livre e autônomo  |
| Residir em Santos ou Ubatuba/SP  |   |
| Possuir CNH no mínimo cat. A   |   |
| Experiência com trabalhos em equipe  |   |
| Organização  |   |
| Proatividade   |   |
| Comprometimento  |   |

## ATIVIDADES

Responsável em preparar as atividades de mar com a checagem de equipamentos e dispositivos, tais como, fontes de energia, cartões de memória, atualizações de softwares;

Elaborar arquivos com malha amostral para inserir em softwares de sonares;

Operar embarcado os equipamentos de aquisição de dados acústicos e de imagens subaquáticas;

Organizar os dados acústicos e de imagens digitais, selecionados e armazenar em banco de dados específico;

Auxiliar no processamento digital de imagens para obtenção de padrões que podem ser aplicados na classificação de habitats, detecção de anomalias no fundo marinho e áreas emersas;

Aplicar técnicas estatísticas desde análise exploratória de dados, inferência e aprendizado da máquina aplicado à classificação supervisionada de imagens;

Produzir relatórios com mapas batimétricos, classificação e segmentação de habitats, visualização de resultados estatísticos com tabelas e gráficos;

Colaborar com o analista de dados e gerente do projeto na geração dos relatórios técnicos e científicos;

Atuar no cuidado e controle do material e equipamentos utilizados no projeto;

Auxiliar, quando necessário, em serviços administrativos diversos;

Elaborar artigos técnico-científicos e material a ser divulgado em eventos científicos ou com propósitos diversos.

Atuar na aquisição de imagens de alta resolução com câmeras especiais por sistemas remotos que disponibilizam uma grande sequência de imagens subaquáticas de alta qualidade, assim como as imagens acústicas obtidas por sonar de varredura lateral no PEIA. Realizar processamento digital de imagens para obtenção de padrões que podem ser aplicados na classificação de habitats, detecção de anomalias no fundo marinho e áreas emersas. Organizar os dados acústicos de retro espalhamento (*backscatter*) e de imagens digitais adquiridos, selecionados e armazenados na nuvem, processar em softwares específicos para obtenção do mosaico de imagens e batimetria 3D de elevações rochosas. O pós-processamento das imagens obtidas possibilita o geoprocessamento com a segmentação dos habitats e índices de limpeza. Aplicar técnicas estatísticas considerando os diversos tipos de materiais removidos nos diferentes locais pesquisados e auxiliar na busca por padrões que relacionam as causas e os efeitos sobre a fauna. Avaliar os polímeros reprocessados pela indústria a partir dos petrechos de pesca fantasma que poderão ter o rastreamento pela imagem, a nível microscópico, isso permite o reconhecimento do produto polimérico de alto valor ambiental agregado (*upcycle*) mais acurado por meio de redes neurais artificiais, com aplicação de classificação supervisionada em aprendizado profundo.